

PORTARIA Nº1.666/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2022007690;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.(a) **JESSICA BILUCA DA SILVA** ocupante do cargo Comissionado de **Assessor I** matrícula **6281** referentes ao período aquisitivo de 08/08/2022 à 07/08/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/07/2023** à **01/08/2023**, com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: $\frac{Q L}{\sqrt{06}} / 2023$.

Assinatura: Hossica Bluca da Silva

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

AUDIO HENRIQUE CAIXETA (Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (See Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555 www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br